



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</i>	<i>15.01.00 – 15.122.5010-2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 Código de Aplicação 100.0282</i>	<i>Investimento de compra para Secretaria de Obras e Serviços (Montadora e Desmontadora de Pneus, Moto poda Telescópica, Motosserra à Gasolina, Soprador de Folhas, Cortador de Grama elétrico, Macaco Jacaré, Aspirador de Água e Pó, Compressor de Ar 40 Pés, Esteira para Mecânico Dobrável, Jogo de Soquetes com Encaixe 172 Peças, parafusadeira de impacto, Caixa de Ferramentas, Jogo de Ferramentas, fita de elevação de carga 3m, fita de elevação de carga 5m, vassoura tipo gari, enxada, pá quadrada, carretéis de fio para roçadeira FS 290, lâminas de 2 pontas para roçadeira FS 290, limitadores de altura para roçadeira FS 290, enxadões estreitos, velas para roçadeira FS 290, Filtros de ar para roçadeira FS 290, porcas da faca da roçadeira FS 290, cintos duplos, Aparelho Raster Automotivo Scanners)</i>	<i>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GZC7GK5H57ZR6V6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GZC-7GK5-H57Z-R6V6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 41 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2GZC-7GK5-H57Z-R6V6